



25200001643834



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Informação nº 31459/2025

Processo nº 25/2000-0164383-4

Associação Hospital de Caridade Nossa Senhora dos Navegantes

Porto Xavier/RS

DGAE/DCASS 25/11/2025

1. O presente expediente trata de **novo contrato** com a **Associação Hospital de Caridade Nossa Senhora dos Navegantes (CNES 2259982)**, do município de **Porto Xavier**, para prestação de serviços médico/hospitalares pelo SUS.

2. O prestador possui contrato nº 2022/0194.0,00/2022, com vencimento em 29/07/2027.

3. O alvará sanitário vigente até 27/04/26, expedido pela VISA encontra-se em anexo ao presente expediente, bem como certidões negativas vigentes que o estabelecimento possui.

4. O novo contrato se faz necessário devido:

a) A necessidade de atualização da minuta do contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

b) **Alteração da Cláusula Sétima**, tendo em vista a publicação da Portaria SES/RS nº 1.109/2025, que habilita os hospitais ao recebimento de recursos financeiros por meio do Programa Assistir – Programa de Incentivos Hospitalares, estabelecendo os respectivos valores. A atualização dos valores ocorre conforme os novos parâmetros definidos pela Portaria SES/RS nº 968, de 26 de setembro de 2025, que também habilita prestadores para serviços estratégicos, em cumprimento ao Termo de Autocomposição celebrado com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

5. Informamos que consta em anexo **Documento de Formalização de Demanda** contendo a justificativa para contratação, **Justificativa de Preço** e **Justificativa das faixas de 90% a 100%**.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

6. Consta anexado ainda **justificativa da não exigência de garantia, justificativa sobre a vantajosidade do prazo plurianual do contrato**, bem como sobre a **não elaboração de Estudo técnico preliminar e da Análise de Risco**.

7. Consta também **Declaração referente às vedações impostas em decorrência da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal pelo Estado do Rio Grande do Sul**.

8. Inteiramos que o processo nº **22/2000-0075888-7** no qual tramitava o instrumento será encaminhado à Divisão de Contratos, constando a declaração do prestador de concordância à rescisão, necessária para continuidade dos trâmites.

9. O Documento Descritivo, em anexo ao processo, série histórica de 8/24 a 7/25, contendo os quantitativos físicos e financeiros dos procedimentos a serem contratados deverá ser parte integrante do contrato, conforme quadro abaixo:

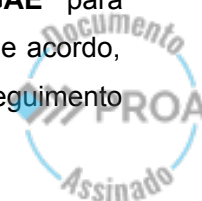
	Anual Anterior	Anual Atual	Diferença
Pré-fixado MAC	R\$ 530.449,56	R\$ 663.571,08	R\$ 133.121,52
Pré-fixado: Incentivos Financeiros Federais	R\$ 246.847,20	R\$ 246.847,20	R\$ -
Pré-fixado: Incentivos Financeiros Estaduais	R\$ 1.131.747,36	R\$ 1.499.368,32	R\$ 367.620,96
Total	R\$ 1.909.044,12	R\$ 2.409.786,60	R\$ 500.742,48

10. Percebe-se um **acréscimo no valor MAC de R\$ 133.121,52/ano e R\$ 11.093,46/mês, devidamente aprovado** tendo em vista a atualização da série histórica e produção hospitalar e ambulatorial. Houve também um acréscimo de **R\$ 367.620,96/ano** ao valor do Incentivo Financeiro Estadual pelo Programa ASSISTIR, conforme informado em item 4 (b).

11. O **novo contrato** foi cadastrado no **Sistema de Gestão dos Contratos Ambulatoriais e Hospitalares – SIGAH**.

12. Solicitamos que seja utilizada a **Minuta Contrato Global – com ASSISTIR Lei 14.133/2021**.

13. Encaminhe-se preliminarmente ao **Gabinete do DGAE** para conhecimento da matéria de que trata o presente processo. Após, se de acordo, solicita-se o encaminhamento **ao FES** para dotação orçamentária, em seguimento





25200001643834



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

remeter à **Divisão de Convênios/ Contratos e Outros Ajustes** para elaboração
do instrumento legal.





25200001643834

Nome do documento: 31459_25 Contrato novo Porto Xavier.docx

Documento assinado por

ANGELA MARCHIORI
Caroline Bello Soares
Marcelo André Reidel

Órgão/Grupo/Matrícula

SES / DGAE-CASS / 3527921
SES / DGAE-CASS / 4454952
SES / DGAE-GAB / 1643570099

Data

25/11/2025 10:04:10
25/11/2025 18:58:59
27/11/2025 12:01:01

